

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	CIRCULAR NORMATIVA DIRAFI Nº 04/2019		
	Assunto: Calendário de pagamento – exercício 2019		
	Data de Criação: 23/01/2019	Início da Vigência: 01/02/2019	Próxima Revisão: 23/01/2020

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, divulga o calendário de Pagamento 2019 de Pessoal Ativo – CLT e Complementação de Aposentadoria de todas as Unidades da CDRJ, conforme abaixo:

1 – Calendário de pagamento

I - Pagamento Mensal:

MÊS	DIA DE PAGAMENTO
Janeiro	05 de fevereiro
Fevereiro	06 de março
Março	03 de abril
Abril	03 de maio
Maio	04 de junho
Junho	04 de julho
Julho	05 de agosto
Agosto	04 de setembro
Setembro	04 de outubro
Outubro	05 de novembro
Novembro	05 de dezembro
Dezembro	06 de janeiro de 2020

II – 13º Salário:

MÊS	DIA DE PAGAMENTO
Julho	17 de julho – Primeira parcela
Dezembro	16 de dezembro – Segunda parcela

2 - As datas fixadas na presente Circular Normativa poderão ser alteradas havendo relevante motivo técnico, financeiro ou por determinação legal.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2019.

Eng. HELIO SZMAJSER
Diretor Administrativo Financeiro

**Republicado*